



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Controle Externo dos Municípios
2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios



PROCESSO Nº: 951.652

NATUREZA: Representação ofertada pelo Vereador Nilson Pacheco dos Santos, da Câmara Municipal de São Tiago, em face do então Prefeito Municipal, Sr. Denilson Silva Reis.

Manifestando concordância com a análise de fls. 841/854 remeto os autos ao Ministério Público de Contas, em atendimento à determinação de fl. 792

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2017.

Paulo Henrique Figueiredo
Coordenador
TC 2923-5